Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 057/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
em, 17 de novembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA; e EDIMILSON NUNES QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR internet gratuita, utilizando as ferramentas do Vídeo Monitoramento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos dos munícipes, vez que o EXECUTIVO poderá buscar com as operadoras do serviço as devida autorização para tal implantação;

O desimpedimento legal para disponibilizar esses serviços está contido no ato de outorga de licença de Serviço Limitado Privado (SLP) publicado no Diário Oficial e as propostas estão agora em conformidade com as resoluções 397/2005 e 506/2008 da Anatel.

Pelo exposto, visando mais qualidade aos munícipes, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2014.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador